



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 01/2011-PROPEP/UFAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO – INGRESSANTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2011

(VERSÃO RETIFICADA EM 13/01/2011, QUE SUBSTITUI NA ÍNTEGRA A VERSÃO ANTERIORMENTE PUBLICADA)

(CURSOS APROVADOS PELA CAPES EM 2010)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e as Coordenações dos Programas de Pós-Graduação, abaixo nominados, tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seus Cursos de Mestrado e Doutorado especificados neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses, respectivamente, observando os aspectos a seguir nomeados.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas é de 90 (noventa), distribuídas de acordo com o quadro 1:

QUADRO 1

Programa	Mestrado Profissional	Mestrado Acadêmico	Doutorado
1. PROTEÇÃO DE PLANTAS	-	10	12
2. ENSINO NA SAÚDE	20	-	-
3. PSICOLOGIA	-	18	-
4. ENFERMAGEM	-	10	-
5. MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL	20	-	-
TOTAL	40	38	12

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas nas datas apresentadas no Quadro 2, através de preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico www.copeve.ufal.br, observando-se o cronograma estabelecido para cada curso.

Art. 3º Os inscritos deverão imprimir o comprovante de inscrição, gerado pelo sistema, que será documento de apresentação obrigatória quando da realização de todas as etapas do processo seletivo.

QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÕES		Data de matrícula institucional
	DATA INICIAL	DATA FINAL	
PROTEÇÃO DE PLANTAS	13/01/2011	03/02/2011	04/03/2011
ENSINO NA SAÚDE	13/01/2011	03/02/2011	16/03/2011
PSICOLOGIA	13/01/2011	10/02/2011	30 e 31/03/2011
ENFERMAGEM	13/01/2011	03/02/2011	15/03/2011
MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL	01/01/2011	31/01/2011	23/03/2011

Art. 4º As inscrições, exceto a do Mestrado em Matemática em Rede Nacional, serão realizadas na página eletrônica da **COPEVE/NEPS** (www.copeve.ufal.br).

Parágrafo Único. No caso do Mestrado em Matemática em Rede Nacional, as inscrições ao Exame Nacional de Acesso serão efetuadas exclusivamente via *internet*, na página <http://www.profmat-sbm.org.br/>. O período de inscrição terá início no dia 1 de janeiro de 2011 e se encerrará às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro de 2011, observado o horário oficial de Brasília, DF.

Art. 5º Exceto no Mestrado em Matemática em Rede Nacional, os inscritos deverão entregar documentação exigida na **COPEVE/NEPS, localizada ao lado do prédio da Reitoria da UFAL, no Campus A.C.Simões, TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ-AL, CEP 57072-970**, podendo ser efetuada por correio expresso (SEDEX), com Aviso de Recebimento (AR), postadas até a data final especificada nos anexos deste Edital correspondente a cada curso.

§ 1º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos comprobatórios do currículo devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 2º Informações adicionais relativas a cada Programa podem ser obtidas pelos telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 3

PROGRAMA	CONTATO
PROTEÇÃO DE PLANTAS	(82) 3261-3470 http://www.ceca.ufal.br/mestrado/protecao Centro de Ciências Agrárias - Universidade Federal de Alagoas BR 101-Norte Km 85 - Rio Largo - AL CEP 57.100-000
ENSINO NA SAÚDE	(82) 3322-3715 http://www.famed.ufal.br Coordenação do PPGES – NEMED/FAMED Universidade Federal de Alagoas Av. Lourival de Melo Mota, s/n – Campus A. C. Simões – Reitoria – Tabuleiro do Martins - Maceió – AL – CEP 57072-970
PSICOLOGIA	(82) 3214-1336 http://www.pospsicologiaufal.net – ppgpsicologia@ufal.br Coordenação do PPGP – ICHCA - Universidade Federal de Alagoas Av. Lourival de Melo Mota, s/n – Campus A. C. Simões – Reitoria – Tabuleiro do Martins - Maceió – AL – CEP 57072-970
ENFERMAGEM	(82) 3214-1154 ou 3214-1171 http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pos-graduacao/mestrado-em-enfermagem Coordenação do PPGEN – ESENFAR - Universidade Federal de Alagoas

	Av. Lourival de Melo Mota, s/n – Campus A. C. Simões – Reitoria – Tabuleiro do Martins - Maceió – AL – CEP 57072-970
MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL	(82) 3214-1404 ou 3214-1418 www.proformat-sbm.org.br Universidade Federal de Alagoas - Instituto de Matemática Coordenação de Pós-Graduação em Matemática Av. Lourival de Melo Mota, s/n – Campus A. C. Simões Tabuleiro do Martins - CEP: 57072-900 - Maceió – AL

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 6º Poderão inscrever-se, para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior – graduação de duração plena – emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC; para o nível de Doutorado, poderão se inscrever candidatos portadores de título de Mestre – Mestrado Acadêmico ou Profissional.

§ 1º Também poderão inscrever-se no presente processo seletivo os concluintes do último semestre ou ano dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

§ 2º Somente serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação ou mestrado, por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

Art. 7º A inscrição será realizada, exceto a do Mestrado em Matemática em Rede Nacional, na página eletrônica da COPEVE (www.copeve.ufal.br) e, nos casos especificados para cada programa, de acordo com os cronogramas anexos, com a entrega dos demais formulários exigidos por cada curso, acompanhados dos seguintes documentos:

I. Cópias autenticadas de documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, CPF e visto de permanência para estrangeiros.

II. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação ou Mestrado, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido.

III. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação, para candidatos ao Mestrado, ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado, no caso de candidatos para Doutorado;

IV. 02 (duas) fotos 3x4;

V. *Curriculum Vitae* (Modelo LATTES-CNPq – www.cnpq.br), dos últimos 05 (cinco) anos, impressas diretamente da Plataforma Lattes, assinadas e encadernadas, devidamente documentadas com cópias autenticadas dos títulos e dos comprovantes das atividades relacionadas.

VI. Projeto de dissertação (para o Mestrado) ou projeto de tese (para o Doutorado), em 3 (três) vias, caso especificado nos anexos deste Edital em que constam as regras complementares de cada programa de pós-graduação.

VII. Para o Curso de Doutorado o candidato oriundo de cursos de Mestrado distintos do programa pretendido deve apresentar um exemplar da dissertação de mestrado. Em caso de dissertação prestes a ser defendida, o candidato deve apresentar um manuscrito do Exame de Qualificação ou pré-Dissertação junto com um documento comprovando cumprimento das exigências necessárias para a obtenção do título de Mestre;

§ 1º A comprovação de que trata o inciso II poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação ou mestrado antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório ou acompanhados dos originais para a devida autenticação, no momento da inscrição, junto à COPEVE/UFAL. Serão também aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de matrícula SIAPE.

§ 3º O currículo de que trata o inciso V, para o curso do **Mestrado em Psicologia** deverá ser relativo aos 3 (três) últimos anos.

Art 8º. Além dos documentos acima citados, devem ser apresentados os seguintes documentos complementares para a candidatura:

QUADRO 4

CURSO	Carta de Recomendação	Carta de Intenção de Orientação	Carta de Anuência do Empregador	Outros (descrever)
PROTEÇÃO DE PLANTAS	APRESENTAR 2 (DUAS) CARTAS	NÃO	SIM	VER ANEXO
ENSINO NA SAÚDE	NÃO	NÃO	SIM	CARTA INTENÇÃO DO CANDIDATO QUANTO AO CURSO (FORMATO ABERTO, SEM MODELOS PRÉ-ESTABELECIDOS)
PSICOLOGIA	NÃO	NÃO	NÃO	PLANO DE ESTUDOS
ENFERMAGEM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO HÁ
MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL	NÃO	NÃO	NÃO	CLASSIFICAÇÃO NO EXAME NACIONAL DE ACESSO

Art. 9º Somente serão recebidas inscrições com documentação completa, conforme solicitado no anexo do curso.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

Art. 10 Os pedidos de inscrição, exceto a do Mestrado em Matemática em Rede Nacional, serão previamente analisados por Comissões de Seleção, específicas do Programa de Pós-Graduação, compostas por professores do Curso e designadas por portaria do Colegiado do PPG, para a verificação do cumprimento dos requisitos dos candidatos e homologação das inscrições.

Art. 11 A homologação das inscrições, exceto a do Mestrado em Matemática em Rede Nacional, pela Comissão de Seleção será publicada no quadro de avisos da Unidade Acadêmica do Curso e na página eletrônica da COPEVE/NEPS, de acordo com o cronograma de cada programa.

Parágrafo Único - O candidato que tiver a homologação de sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, junto à COPEVE, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da publicação do resultado da homologação, com julgamento do recurso pela Comissão de Seleção.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 12. O Processo Seletivo, exceto a do Mestrado em Matemática em Rede Nacional, dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Colegiado do PPG ou Direção da Unidade Acadêmica.

Art. 13. O Processo Seletivo, exceto a do Mestrado em Matemática em Rede Nacional, constará das seguintes etapas, conforme especificidade de cada curso (ver anexos)

I. Prova escrita sobre os conhecimentos específicos da área de concentração do Programa.

II. Análise do *Curriculum Vitae*, segundo critérios disponíveis no anexo;

III. Histórico Escolar do curso de graduação para candidatos ao mestrado e históricos de graduação e mestrado para candidatos ao doutorado;

IV. Carta de Recomendação, quando solicitado;

§ 1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis por temas específicos de pesquisa, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

§ 2º Para a realização das provas de conhecimentos específicos os candidatos deverão se apresentar no(s) local(is) e horário(s) indicados no anexo deste Edital.

§ 3º Para as provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta.

§ 4º Para a análise curricular será utilizado o barema indicado no anexo, exceto nos casos especificados em que o barema é apresentado no anexo do programa.

Art. 14. Para fins de pontuação curricular, serão consideradas apenas as atividades compatíveis com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Curso pretendido, devidamente comprovadas.

Art. 15. Será considerado aprovado, exceto a do Mestrado em Matemática em Rede Nacional, o candidato que obtiver a nota média final igual ou superior 6,0 (seis inteiros), considerados os pesos de cada etapa.

§ 1º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Artigo 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da nota média final e disponibilidade de vagas, por área de concentração e/ou por linha de pesquisa, de acordo com a distribuição interna do programa, quando houver.

§ 2º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior nota na Prova Escrita de conhecimentos específicos à área de concentração do PPG;
- II. Publicação de trabalhos científicos comprovados no *Curriculum Vitae*;
- III. Maior tempo de docência;
- IV. Candidato com mais idade.

§ 3º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação nas áreas de concentração e linhas de pesquisa.

§ 4º. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Artigo 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do processo seletivo.

§ 5º No caso do Mestrado em Matemática em Rede Nacional, o candidato será aprovado se não obtiver zero na parte dissertativa do Exame Nacional de Acesso. Este Exame consistirá de 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha e 3 (três) questões dissertativas. As questões de múltipla escolha corresponderão a 70% (setenta por cento) e as questões dissertativas corresponderão a 30% (trinta por cento) da nota final.

Art. 16 Os resultados das provas eliminatórias serão divulgados na página eletrônica da COPEVE e no quadro de avisos dos Programas, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.

Parágrafo Único. No caso do Mestrado em Matemática em Rede Nacional, o resultado do Exame Nacional de Acesso será publicado na página www.profmat-sbm.org.br, no prazo máximo de 4 (quatro) semanas após a realização do Exame.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 17 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário de cada curso, exclusivamente pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, em sua página eletrônica <http://www.propep.ufal.br>.

Art. 18 O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa eliminatória** à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação específico, exceto o Mestrado em Matemática em Rede Nacional, na sede da COPEVE/NEPS, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas contadas a partir da respectiva divulgação, e poderá recorrer à PROPEP do **resultado final**, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 19 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Artigo 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas do professor orientador e/ou linhas de pesquisa.

Art. 20 A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, pelo candidato ou por seu representante legal, de acordo com o estabelecido no Quadro 2.

§1º. No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Artigo 6º, o candidato a Mestrado só poderá matricular-se se tiver concluído a Graduação e o candidato a Doutorado só poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que concluiu o Mestrado, desde que solicite a efetivação da matrícula até o dia 30 de abril de 2011.

§2º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula institucional no período determinado neste Edital.

§3º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

Art. 21 A previsão para o início das aulas é para o mês de **março ou abril de 2011**, conforme cronograma de cada Programa no anexo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 23 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início.

Art. 24 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 25 As alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas no site da COPEVE.

Art. 26 O exame de seleção só terá validade para o Curso com início no primeiro semestre de 2011, não sendo passível de aproveitamento para seleções futuras.

Art. 27 O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO e na página eletrônica já especificada no Quadro 3.

Art. 28. Este Edital permitirá a realização das provas em outra Instituição de Ensino Superior do território nacional ou no exterior, desde que aprovado e providenciado pelo respectivo Colegiado do PPG, de forma a prover maior acessibilidade a candidatos externos ao Estado de Alagoas.

Art. 29 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a PROPEP/UFAL, através dos telefones 82-3214-1069, 82-3214-1068, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 30 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado de cada Programa de Pós-Graduação.

Maceió, 13 de janeiro de 2011.

Prof.^a. Dr.^a. Sandra Nunes Leite
Coordenadora de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Dr. Josealdo Tonholo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 1

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Senhor candidato: Preencha o quadro abaixo e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

Nome do Candidato:		
Diplomado em:		
Nome do Recomendante:	Cargo:	
Instituição:	Departamento:	
Titulação:	Instituição:	Ano:

Senhor Recomendante: O candidato acima pretende ingressar no curso de (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em....., da Universidade Federal de Alagoas. Suas informações e observações a respeito do candidato serão importantes para avaliação da potencialidade do mesmo.

1. Inicialmente, tente, de maneira objetiva, traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato para a realização de estudos de pós-graduação:

Seu professor nas disciplinas:	
Como seu orientador na atividade de:	
Como seu chefe/superior em serviço no:	
Em outras atividades, tais como:	

2. Conheço o candidato desde: _____, tendo porém contato mais próximo com o mesmo no período de

_____ / _____ a _____ / _____, como:

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTO	E	S	B	R	F	SEM CONDIÇÕES PARA AVALIAR
Capacidade intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Facilidade de expressão escrita						
Facilidade de expressão oral						
Iniciativa / Desembaraço / Liderança						
Assiduidade / Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

E = Excelente

S = Superior

B = Bom

R = Regular

F = Fraco

4. Comparando este candidato com outros alunos ou profissionais de seu conhecimento, nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

Excepcional **Superior** **Bom** **Regular** **Fraco**

5. Outras informações que julgue necessário acrescentar:

Em / /

Assinatura do Recomendante

Senhor **Recomendante**, favor remeter diretamente para o Programa de Pós-Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 2

MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA DO EMPREGADOR

DADOS DO CANDIDATO	Nome completo: CPF: Curso pretendido:
DADOS DO EMPREGADOR	Razão social: Endereço completo: Tipo do contrato com o empregado:

Declaramos, para fins de inscrição do curso de Pós-Graduação supracitado, que este empregador tem ciência do interesse do candidato, apóia a sua inscrição e envidará esforços no sentido de prover condições adequadas para a realização do curso.

Maceió, _____ de _____ de 2011.

Nome do signatário e carimbo da empresa/instituição



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROTEÇÃO DE PLANTAS

A) REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever ao:

- 1) MESTRADO: candidatos que possuam graduação em agronomia, biologia, engenharia ambiental e engenharia florestal;
- 2) DOUTORADO: candidatos que possuam graduação em agronomia, biologia, engenharia ambiental e engenharia florestal e mestrado em área afim à proteção de plantas.

B) CRONOGRAMA GERAL DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM PRODUÇÃO VEGETAL

Atividade	Caráter	Peso	Data	Horário	Duração	Resultado (datas limite)	Localização na UFAL
Inscrição	Obrigatório	-	13/01/2011 a 03/02/2011		-	Homologação até 04/02/2011	www.copeve.ufal.br
Prova Escrita	Eliminatória (nota mínima 6,0)	5	11/02/2011	9h	4 horas	16/02/2011	CECA
Entrega da documentação						17/02/2011	COPEVE
Análise do Currículo	Classificatória	5	28/02/2011	-	-	-	COPEVE
Resultado Final	-	-	-	-	-	01/03/2011	www.propep.ufal.br
Matrícula Institucional	Obrigatória	-	04/03/2011	9h às 12h e 14h às 17h	-	-	PROPEP

C) ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Apenas os candidatos aprovados na Prova Escrita devem apresentar os documentos previstos neste Edital.

D) SOBRE A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- 1) A prova escrita de conhecimento específico poderá ser aplicada por um coordenador de curso de pós-graduação *stricto sensu*, reconhecido pela CAPES de outra instituição no mesmo horário em que se aplicará a prova no CECA. A indicação da instituição que poderá aplicar a prova será solicitada pelo candidato no ato da inscrição. A coordenação do PPG em Proteção de Plantas da UFAL analisará a indicação e poderá aprovar ou indicar outro curso localizado próximo à indicação do candidato.
- 2) Prova objetiva, eliminatória (nota mínima 6,0) e classificatória (peso 5) versando sobre conhecimentos gerais em fitopatologia, entomologia e plantas daninhas.

3) Bibliografia recomendada:

AGRIOS, G.N. Plant Pathology. Califórnia: Elsevier Academic Press. 5.ed, 2005. 952p.

GALLO, D.; O. NAKANO; S. SILVEIRA NETO.; R.P.L. CARVALHO; G.C. BATISTA; E.B. FILHO; J.R.P. PARRA; R.A. ZUCCHI; S.B. ALVES; J.D. VENDRAMIN. 1988. Manual de entomologia agrícola. Ed. Agron. Ceres Ltda., São Paulo, 649p.

KIMATI, H.; AMORIM, L.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L. E. A.; REZENDE, J. A. M. In: Manual de Fitopatologia: Doenças das Plantas Cultivadas, 2ª edição. Editora Agronômica Ceres Ltda. São Paulo/SP, v. 2, p. 383-385, 1997

OLIVEIRA JÚNIOR, R.S. & CONSTANTIN, J. (2001). Plantas daninhas e seu manejo. Guaíba. Livraria e Editora Agropecuária, 362p.

E) SOBRE ANÁLISE DO CURRÍCULO

1) Somente serão analisados os currículos dos candidatos aprovados na prova escrita, mediante pontuação do Barema abaixo, considerando apenas itens compatíveis com as linhas de pesquisa do Programa.

Atividade	Pontuação Ponto/atividade
Participação em grupos de pesquisa (certificados por instituições oficiais) (máximo 1)	1,0
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico financiado por agência de fomento (máximo 2)	2,0
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico (internacional)	1,5
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico (nacional ou regional) máximo 3.	1,0
Participação em evento científico internacional ou nacional (por participação) . Máximo 3	1,5
Participação em evento científico regional ou local (por participação) . Máximo 3	0,5
Participação como Bolsista de Iniciação Científica ou como Estudante Colaborador de Iniciação Científica (por ano de participação)	3,0
Bolsista de Aperfeiçoamento (por ano de participação) . Máximo 3	4,0
Participação em Programa Institucional de Monitoria (graduação) . Máximo 3	1,0
Participação em estágio com certificado emitido por instituição (carga horária mínima de 120h, por estágio	0,5
Docente de graduação (por semestre letivo). Máximo 10	1,0
Docente de ensino médio (por ano letivo). Máximo 10	0,5
Docente de ensino fundamental (por ano letivo) . Máximo 10	0,2
Experiência profissional, excetuando-se docência, em empresa pública e/ou privada, por ano (máximo 10)	0,2
Curso de especialização ou de aperfeiçoamento compatíveis com a área de produção vegetal e proteção de plantas certificados por Instituições de Nível Superior reconhecidas pelo MEC	2,0
Curso de atualização em área compatível com produção vegetal e proteção de plantas (mínimo de 40h)	0,5
Artigo de opinião em área compatível com produção vegetal e proteção de plantas	0,5

Artigo completo em periódico especializado com classificação qualis A1, A2, ou B1 para ciências agrárias	3,0
Artigo completo em periódico especializado com classificação qualis B2, B3, B4 ou B5 para ciências agrárias	2,0
Livro publicado por editora com ISBN (capítulo)	1,0
Livro publicado por editora com ISBN (texto integral)	2,5
Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e/ou publicado em anais de eventos científico de âmbito internacional (máximo 5),	2,0
Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e/ou publicado em anais de eventos científico de âmbito nacional e regional (máximo 5),	1,5
Trabalho apresentado e/ou publicado, em forma de resumo, em anais de eventos científicos de âmbito internacional, (máximo 5).	1,5
Trabalho apresentado e/ou publicado, em forma de resumo, em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional (máximo 5).	1,0
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito internacional	5,0
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito nacional e regional	2,5
Membro de sociedades científicas na área das ciências agrárias e afins (anuidade 2009)	1,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE

A) REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Poderão se inscrever candidatos:

- a) portadores de diploma de nível superior e que atuem na área da saúde e,
- b) vinculados a instituição de ensino superior como docente ou a um serviço de saúde (contexto SUS), desenvolvendo atividades de ensino (preceptorial) junto a graduandos ou residentes da área da saúde.

B) DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Apenas os candidatos aprovados na Prova Escrita devem apresentar os documentos previstos no Art. 7º até o dia 24/02/2011, incluindo:

- 1) Carta de intenção do candidato explicitando a perspectiva de aplicação do mestrado
- 2) Carta de Anuência do empregador, concordando com a participação no processo seletivo e autorizando a liberação de horário para participação nas atividades acadêmicas obrigatórias do Mestrado Profissional (créditos, seminários, reuniões de orientação individual, etc)
- 3) O Projeto de dissertação a ser desenvolvido em (03) três vias, de acordo com o formulário de projeto de pesquisa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - Fapeal—, disponível na homepage <http://www.fapeal.br>.

C) DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

- 1) Prova Escrita: eliminatória, com peso 5, e nota mínima 6,0 (seis inteiros), dissertativa baseada na bibliografia citada a seguir. Serão considerados aprovados nesta prova com direito de continuidade no processo seletivo os 40 (quarenta) candidatos aprovados com maiores notas, desde que superiores ou iguais a 6,0 (seis inteiros);
- 2) Prova de avaliação de projeto e da carta de intenção do candidato com entrevista. Eliminatória, com nota mínima 6,0 (seis inteiros), com as seguintes pontuações:

CRITÉRIO	PESO
Adequação do projeto às linhas de pesquisa do Programa	1
Viabilidade de execução do projeto (orientação, infra-estrutura, apoio técnico, etc)	1
Aplicabilidade do projeto à formação em saúde no contexto do SUS	1
Engajamento do candidato na proposta de dissertação	1

- 3) Prova de Análise de Currículo: Classificatória, com peso 1, e pontuação definida de acordo com Barema modificado disponível no final anexo.

D) DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

PROGRAMA	LINHA DE PESQUISA	DOCENTES ORIENTADORES	VAGAS
ENSINO NA SAÚDE	<p>INTEGRAÇÃO ENSINO, SERVIÇO DE SAÚDE E COMUNIDADE</p> <p>A linha de pesquisa se propõe a investigar a articulação ensino/saúde/comunidade com ênfase nas abordagens dos processos educativos em saúde, envolvendo sujeitos, cenários e práticas de aprendizagem. Investigações sobre problemas evidenciados na prática profissional no serviço e/ou comunidade que contextualize o ensino em saúde no fortalecimento do SUS. Produção de conhecimentos científicos e possibilidades de intervenção na realidade, especialmente a relação entre ensino, saúde e comunidade.</p>	<p>CARLOS HENRIQUE FALCÃO TAVARES CÉLIA ALVES ROZENDO JEFFERSON DE SOUZA BERNARDES MARIA ALICE ARAÚJO OLIVEIRA ROSANA Q. BRANDÃO VILELA</p>	20
	<p>CURRÍCULO E PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA FORMAÇÃO EM SAÚDE</p> <p>A linha de pesquisa se propõe a investigar as práticas educacionais e institucionais, assim como os saberes produzidos em Ensino na saúde. Estudos sobre desenvolvimento e implementação de referenciais curriculares. Avaliação e ensino na saúde. Estudos sobre a Interdisciplinaridade e multiprofissionalidade na saúde. Investigações sobre a pesquisa, a formação e a prática docente. Estudos sobre o desenvolvimento, implementação e prática das novas tecnologias educacionais. Para tanto, a educação é compreendida em suas relações com o contexto histórico, social, cultural e político que orienta as concepções e práticas pedagógicas na contemporaneidade.</p>	<p>ANTONIO CARLOS SILVA COSTA CARLOS HENRIQUE FALCÃO TAVARES CÉLIA MARIA PEDROSA FRANCISCO JOSÉ PASSOS SOARES JERZUÍ MENDES TORRES TOMAZ LUCY VIEIRA DA SILVA LIMA MARIA DE LOURDES FONSECA VIEIRA MARIA VIVIANE LISBOA VASCONCELOS MARIO JORGE JUCÁ</p>	

E) CRONOGRAMA GERAL DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE

Atividade	Caráter	Peso	Data	Horário	Duração	Resultado (datas limite)	Localização na UFAL
Inscrição	Obrigatório	-	13/01/2011 a 03/02/2011		-	Homologação até 04/02/2011	www.copeve.ufal.br
Prova Escrita	Eliminatória (nota mínima 6,0)	5	13/02/2011	9h	4 horas	18/02/2011	Campus A.C.Simões (a definir)
Entrega da documentação, Projeto e carta de intenção	Apenas para os aprovados na prova escrita		23/02/2011 a 24/02/2011				COPEVE
Avaliação do projeto e da	Eliminatória (nota mínima	4	01/03/2011 e	9h às 12h e	-	03/03/2011	COPEVE

carta de intenção do candidato	6,0)		02/11/2011	14h às 17h			
Análise do Currículo	Classificatória	1	03/03/2011	-	-	-	COPEVE
Resultado Final	-	-		-	-	04/03/2011	www.propep.ufal.br
Matrícula Institucional	Obrigatória	-	16/03/2011 a 18/03/2011	9h às 12h e 14h às 17h	-	-	PROPEP
Início das Aulas	-	-	28/04/2011				FAMED

F) SOBRE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Para efeito de avaliação curricular deste edital, serão utilizados os critérios abaixo. Para efeito desta pontuação, deve-se considerar apenas as atividades/produção técnico-científico dos últimos 5 (cinco) anos.

OBS. Somente serão computados títulos devidamente comprovados

I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas ⇒ Peso 5,0 (Cinco)

Tipo		Máximo	Atribuição
1. Graduação		30	100%
1.1	Tempo de titulação (tempo regular do curso, acima desconta 0,5 ponto/semestre)	10	
1.2	Participação como estudante bolsistas ou colaborador em programas oficiais (Iniciação Científica, Extensão em programas de integração Ensino-Serviço-Comunidade ou Iniciação Tecnológica) - (5 pontos por ano)	10	
1.3	Participação em programas de mobilidade acadêmica oficiais no país ou exterior (5 pontos por atividade)	10	
2. Pós-Graduação		20 (mestrado) -40(doutorado)	
2.2	(Apenas para Doutorado) Desempenho disciplinas do mestrado calculado segundo a seguinte formula: $ID = (nA \times 5,0 + nB \times 3,0 + nC \times 0,0) / NT$ nA = Número de créditos com conceito A nB = Número de créditos com conceito B nC = Número de créditos com conceito C NT = Número Total de créditos.	10	
2.3	Curso de Especialização em ensino na saúde ou áreas correlatas, com duração mínima de 360 horas aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido – 2,5 pontos cada.	7	
2.4	Outros Cursos de Extensão em ensino na saúde devidamente comprovados mínimo de 15 horas e máximo de 360 horas; 0,2 (dois décimos) por curso.	3	
2.5	Prêmios e Láureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações em congressos ou similares; (0,5 pontos por prêmio ou láurea)	5	
2.6	Aprovação em Concurso Público para o Magistério, conforme a classe: Exigência mínima de mestrado – 1 pontos/concurso.; Exigência mínima de Graduação – 0,5 pontos/concurso.; Ensino Médio e Fundamental – 0,3 ponto/concurso. Aprovação em Concurso Público para atividades relacionadas ou em áreas afins – 0,2 ponto/concurso.	3	

2.7	Outros títulos relacionados com o Grupo I e não computados nos outros grupos – 0,5 pontos por título.	2	
	Mestrado máximo Total	50	100%
	Doutorado máximo total	70	100%

II – Títulos Decorrentes de Atividades Didáticas e Profissionais - Peso 2 (dois)

(Considerar apenas os últimos cinco anos. Em caso de atividade profissional cumulativa, considerar apenas a de maior pontuação para o período).

Tipo		Máximo	Atribuição
1. Atividade didática		15,0	
1.1	Exercício de Magistério Superior, inclusive supervisão de estágio ou preceptoria– 1,0/ano completo	5,0	
1.2	Exercício de Magistério de Ensino Médio e/ou Fundamental – 0,5 ponto/ano completo	2,0	
1.3	Tempo de exercício de Estágio ou Monitoria em Ensino Superior – 0,2 pontos/ano	2,0	
1.4	Exercício de cargo ou função de Coordenação de Curso ou chefia de Departamento voltadas para atividade didática – 0,5 pontos/ano completo.	1,0	
1.5	Orientação e Co-orientação de Dissertação de Mestrado – 0,5 pontos/orientação	1,5	
1.6	Orientação e Co-orientação de Monografias de Graduação, IC, Especialização e/ou TCC – 0,2 pontos/orientação.	1,0	
1.7	Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras ou de Seleção para Magistério Superior – 0,1 pontos/ banca.	0,5	
1.8	Outras Atividades Consideradas de Ensino ou relacionadas – 0,2 pontos/atividade.	0,5	
1.9	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda – 0,1 ponto/atividade	0,5	
1.10	Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, etc. – 0,2 pontos/atividade	0,5	
1.11	Consultoria/Assessoria –; 0,1 pontos/atividade	0,5	
	MÁXIMO TOTAL	15	

2. Atividade Profissional (exceto atividades didáticas computadas no item anterior)		5,0	
2.1	Tempo de exercício profissional diretamente relacionado com a área de concentração – 0,5 pontos/ano;.	2,5	
2.2	Exercício de Cargo ou Função de Coordenação, Chefia, Orientação ou Diretoria em atividades Técnicas/Administrativas – 0,5 pontos/ano;	1,0	
2.3	Título de Filiação a Associações Científicas ou Culturais – 0,1 (cinco décimos) por título.	0,5	
2.4	Outros títulos correlacionados com o Grupo II e não computados nos outros Grupos – 0,1 ponto/título.	1,0	
	MÁXIMO TOTAL	20,0	

III Títulos Decorrentes de Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural – Peso 3 (Três)

(Considerar apenas os últimos cinco anos).

Tipo		Máximo	Atribuição
1.1	Livros Publicados – 05 pontos/livro	10	
1.2	Artigo ou capítulo de Livros Publicados em Revistas ou Periódicos de reconhecido valor científico, técnico ou cultural conforme sua circulação: – Circulação Internacional – 3 pontos/publicação – Circulação Nacional – 1 pontos/publicação – Regional ou Local – 0,5 (cinco) pontos/publicação	10	
1.3	Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congresso ou Similares – mínimo de 2 (duas) páginas: – Circulação Internacional – 0,5 pontos/publicação - Circulação Nacional – 0,2 pontos/publicação	5	
1.4	Comunicações em Congressos, Simpósios ou Similares (Resumos): Comunicações Internacional e Nacional – 0,5 pontos /comunicação. Não serão computados comunicações idênticas em congressos distintos (identificados por conteúdos/títulos idênticos).	3	
1.5	Produção Científica, Técnica, Artística ou Cultural relevante, desenvolvida através de Projeto de Ensino, Pesquisa, Extensão, não computados nos demais itens (Premiações em Painéis de Congressos Científicos) – 0,5 ponto/produção ou premiação.	2	
1.6	Participação formal como estudante ou pesquisador em Grupo de Pesquisa Registrado na Plataforma Lattes e validado pela instituição (2 pontos se registrado)	2	
	TOTAL	Máximo 30,0	

QUADRO GERAL:

Indicador	Critério	Máximo
I Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas	Peso 5 (Cinco)	50
1. Graduação		30
2. Pós-Graduação		20 (Mestrado)
II Títulos Decorrentes de Atividades Didáticas e Profissionais	Peso 2 (Dois)	20
1. Atividade didática		15
2. Atividade Profissional (exceto atividades didáticas computadas no item anterior)		05
III Títulos Decorrentes de Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural	Peso 3 (Três)	30
TOTAL	10	100

G) DAS ATIVIDADES DO CURSO:

1) O Mestrado Profissional em Ensino na Saúde terá atividades didáticas realizadas às nos dias de 5ª. feira (noturno), 6ª. feira (manhã e tarde) e sábados (manhã e tarde),

2) O curso exigirá proficiência de língua estrangeira (inglês ou espanhol) até o 18º. mês após a matrícula institucional, sendo aceitos certificados oficiais (Toelf, Yealts, Cambridge, Dele, Celu, etc) ou declaração de proficiência para pós-graduando, emitido pela FALE/UFAL. A não entrega do documento de proficiência até o 18º mês do curso implicará no automático desligamento do estudante do Mestrado.

H) BIBLIOGRAFIA PERTINENTE A PROVA ESCRITA

1- Batista, NA; Batista SH; Abdalla, IG. Ensino em Saúde: visitando conceitos e práticas. Arte & Ciência Editora, São Paulo, 2005.

2-Feuerwerker,L. Educação dos profissionais de saúde hoje- problemas, desafios, perspectivas, e as propostas do Ministério da Saúde. Revista da ABENO. V.3,n.1. São Paulo, 2003, p.24-27.

3-Freire P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e terra, 1997.

4- Anastasiou, LGC e Alves, LP - Processos de *Ensinagem* na Universidade.

5- BENEVIDES, Regina; PASSOS, Eduardo. Humanização como dimensão pública das políticas de saúde. *Ciência e Saúde Coletiva*, Jul/Set. 2005, vol.10, no.3, p.561-571. ISSN 1413-8123.

6- CAMPOS, G. W. S. Saúde pública e saúde coletiva: campo e núcleo de saberes e práticas. *Ciência & Saúde Coletiva*, 5(2):219-230, 2000.

7- CAMPOS, G. W. S. *Saúde Paidéia*. São Paulo: Hucitec, 2005.

8 -CAMPOS, G. W. S. Sete considerações sobre saúde e cultura. *Saúde & sociedade* 11(1): 105-115, 2002. Acesso em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v11n1/11.pdf>

9- LEI Nº 8080, de 19 de setembro de 1990 – Criação do SUS - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Acesso portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf

10-MATOS, R. A. *Os Sentidos da Integralidade: algumas reflexões acerca de valores que merecem ser defendidos*. Texto disponível em: <http://www.lappis.org.br>.

11- Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOBS - Publicada no D.O.U. de 6/11/1996. Acesso portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/nob96.pdf

12- Rossoni, E e Lampert, J - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E AS DIRETRIZES CURRICULARES. Boletim da Saúde. Porto Alegre – RS. Volume 18, Número. Jan./Jun. 2004. P 87-98. Disponível em www.esp.rs.gov.br/img2/v18n1_09formaçãoprof.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

A. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de nível superior em Enfermagem.

B. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Apenas os candidatos aprovados na Prova Escrita devem apresentar os documentos previstos no Art. 7º até o dia 24/02/2011, incluindo:

- 1) Carta de Anuência do empregador, concordando com a participação no processo seletivo e autorizando a liberação de horário para participação nas atividades acadêmicas obrigatórias do Mestrado Profissional (créditos, seminários, reuniões de orientação individual etc.)
- 2) O Projeto de dissertação a ser desenvolvido em (03) três vias, de acordo com o formulário de projeto de pesquisa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL—, disponível na homepage <http://www.fapeal.br>.

C. DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

- 1) Prova de Proficiência em Inglês: eliminatória, com peso 2, e nota mínima 6,0 (seis inteiros) para aprovação. Será permitido o uso de dicionário português-inglês e inglês português em papel. Não será admitido uso de dicionários e dispositivos eletrônicos, tradutores ou similares
- 2) Prova Escrita: eliminatória, com peso 4, e nota mínima de aprovação 6,0 (seis inteiros). A prova escrita será realizada a partir da análise de um tema definido, dentre os cinco temas apresentados na bibliografia a seguir. A prova deve ser redigida com, no mínimo, 3 laudas, escrita com caneta esferográfica na cor azul ou preta.
- 3) Prova de avaliação do Projeto de Pesquisa, Classificatória, com peso 2, no qual devem ser avaliados os seguintes aspectos:
 - Adequação do projeto às linhas de pesquisa do Programa,
 - Viabilidade de execução do projeto (orientação, infra-estrutura, apoio técnico, etc),
 - Aplicabilidade do projeto ao Desenvolvimento da Enfermagem,

O projeto de pesquisa deve ser elaborado pelo candidato, tomando como base o modelo de projeto de pesquisa da FAPEAL, disponível em www.fapeal.br.

- 4) Prova de Análise de Currículo: Classificatória, com peso 2, e pontuação definida de acordo com Barema modificado disponível no final deste anexo.

D. DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

PROGRAMA	LINHA DE PESQUISA	DOCENTES ORIENTADORES	VAGAS
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM, PROMOÇÃO DA VIDA, SAÚDE, CUIDADO DOS GRUPOS HUMANOS	CÉLIA ALVES ROZENDO RUTH FRANÇA CIZINO DA TRINDADE CAMILA CARDOSO CAIXETA RENATA KARINA REIS MARIA CÍCERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE MÉRCIA ZEVIANE BRÊDA REGINA MARIA DOS SANTOS MARIA ALAYDE MENDONÇA DA SILVA	10
	ENFERMAGEM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O CUIDADO.	MARIA LYSETE DE ASSIS BASTOS IRINALDO DINIZ BASÍLIO JÚNIOR TICIANO GOMES DO NASCIMENTO MARIA CRISTINA SOARES FIGUEIREDO TREZZA MARIA ELIANE MELLA CYRO REGO CAMILA CARDOSO CAIXETA REGINA MARIA DOS SANTOS	

E. CRONOGRAMA GERAL DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO EM ENFERMAGEM

Atividade	Caráter	Peso	Data	Horário	Duração	Resultado (datas limite)	Localização na UFAL
Inscrição	Obrigatório	-	13/01/2011 a 03/02/2011	9h às 12h e 14h às 17h	-	Homologação até 04/02/2011	www.copeve.ufal.br
Prova de Proficiência em Língua Inglesa	Eliminatória (nota mínima 6,0)	2	13/02/2011	9h	3 horas	21/02/2011	Campus A.C.Simões (a definir)
Prova Escrita	Eliminatória (nota mínima 6,0)	4	23/02/2011	9h	4 horas	28/02/2011	Campus A.C.Simões (a definir)
Entrega da documentação		-	28/02/2011				COPEVE
Avaliação de projeto de pesquisa	Classificatória	2	01/03/2011	-	-	-	COPEVE
Análise do Currículo	Classificatória	2	01/03/2011	-	-	-	COPEVE
Resultado Final	-	-		-	-	04/03/2011	www.propep.ufal.br

Matrícula Institucional	Obrigatória	-	14 a 16/03/2011	9h às 12h e 14h às 17h	-	-	PROPEP
Início das Aulas	-	-	21/03/2011				ESENFAR

F. SOBRE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Para efeito de avaliação curricular deste edital, serão utilizados os critérios abaixo. Para efeito desta pontuação, deve-se considerar apenas as atividades/produção técnico-científico dos últimos 5 (cinco) anos.

OBS. Somente serão computados títulos devidamente comprovados

I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicos ⇒ Peso 5,0 (Cinco)

Tipo		Máximo	Atribuição
1. Graduação		30	100%
1.1	Tempo de titulação (tempo regular do curso, acima desconta 0,5 ponto/semestre)	10	
1.2	Participação como estudante bolsistas ou colaborador em programas oficiais Iniciação Científica, em programas de integração Ensino-Serviço-Comunidade ou Iniciação Tecnológica (5 pontos por ano)	10	
1.3	Participação em programas de mobilidade acadêmica oficiais no país ou exterior (5 pontos por atividade)	10	
2. Pós-Graduação		20 (mestrado)	
2.1	Curso de Especialização em Enfermagem ou áreas correlatas, com duração mínima de 360 horas aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido – 3,0 pontos cada, máximo 02 cursos.	6	
2.2	Outros Cursos de Extensão ou aperfeiçoamento devidamente comprovado, mínimo de 60 horas e máximo de 350 horas, 1,0 por curso (máximo 04 cursos).	4	
2.3	Prêmios e Láureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações em congressos ou similares (0,5 pontos por prêmio ou láurea)	5	
2.4	Aprovação em Concurso Público para o Magistério, conforme a classe: Exigência mínima de Especialização – 1,0 pontos/concurso; Exigência mínima de Graduação – 0,5 pontos/concurso; Ensino Médio e Fundamental – 0,3 ponto/concurso; Aprovação em Concurso Público para atividades relacionadas ou em áreas afins – 0,2 ponto/concurso.	3	
2.5	Outros títulos relacionados com o Grupo I e não computados nos outros grupos – 0,5 pontos por título.	2	
Mestrado máximo Total		50	100%

II – Títulos Decorrentes de Atividades Didáticas e Profissionais - Peso 2 (dois)

(Considerar apenas os últimos cinco anos. Em caso de atividade profissional cumulativa, considerar apenas a de maior pontuação para o período).

Tipo		Máximo	Atribuição
1. Atividade didática		15,0	
1.1	Exercício de Magistério Superior, inclusive supervisão de estágio ou preceptoria– 1,0/ano completo	5,0	
1.2	Exercício de Magistério de Ensino Médio – 0,5 ponto/ano completo	2,0	
1.3	Tempo de exercício de Estágio ou Monitoria em Ensino Superior – 0,2 pontos/ano	2,0	

1.4	Exercício de cargo ou função de Coordenação de Curso ou chefia de Departamento voltadas para atividade didática – 0,5 pontos/ano completo.	1,0	
1.5	Orientação e Co-orientação de Monografia de graduação, iniciação científica, Especialização e/ou TCC – 0,3 pontos/orientação	1,5	
1.6	Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras ou de Seleção para Magistério Superior – 0,2 pontos/ banca.	1,0	
1.7	Outras Atividades Consideradas de Ensino ou relacionadas – 0,2 pontos/atividade.	0,5	
1.8	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda – 0,1 ponto/atividade	1,0	
1.9	Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, etc. – 0,2 pontos/atividade	0,5	
1.10	Consultoria/Assessoria –; 0,1 pontos/atividade	0,5	
	MÁXIMO TOTAL	15	

2. Atividade Profissional (exceto atividades didáticas computadas no item anterior)		5,0	
2.1	Tempo de exercício profissional diretamente relacionado com a área de concentração – 0,5 pontos/ano;	2,5	
2.2	Exercício de Cargo ou Função de Coordenação, Chefia, Orientação ou Diretoria em atividades Técnicas/Administrativas – 0,5 pontos/ano;	1,0	
2.3	Título de Filiação a Associações Científicas ou Culturais – 0,2 por título.	0,5	
2.4	Outros títulos correlacionados com o Grupo II e não computados nos outros Grupos – 0,1 ponto/título.	1,0	
	MÁXIMO TOTAL	20,0	

III – Títulos Decorrentes de Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural – Peso 3 Três)
(Considerar apenas os últimos cinco anos).

Tipo		Máximo	Atribuição
1.1	Livros Publicados – 04 pontos/livro	8,0	
1.2	Artigo ou capítulo de Livros Publicados em Revistas ou Periódicos de reconhecido valor científico, técnico ou cultural conforme sua circulação: – Circulação Internacional – 3 pontos/publicação – Circulação Nacional – 1 pontos/publicação – Regional ou Local – 0,5 (cinco) pontos/publicação	10	
1.3	Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congresso ou Similares – mínimo de 2 (duas) páginas: – Circulação Internacional – 0,5 pontos/publicação - Circulação Nacional – 0,2 pontos/publicação	5	
1.4	Comunicações em Congressos, Simpósios ou Similares (Resumos): Comunicações Internacional e Nacional – 0,5 pontos /comunicação. Não serão computados comunicações idênticas em congressos distintos (identificados por conteúdos/títulos idênticos).	3	
1.5	Produção Científica, Técnica, Artística ou Cultural relevante, desenvolvida através de Projeto de Ensino, Pesquisa, Extensão, não computados nos demais itens (Premiações em Painéis de Congressos Científicos) – 0,5 ponto/produção ou premiação.	2	
1.6	Participação formal como estudante ou pesquisador em Grupo de Pesquisa Registrado na Plataforma Lattes e validado pela instituição (2 pontos se registrado)	2	
	TOTAL	Máximo 30,0	

QUADRO GERAL:

Indicador	Critério	Máximo
I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas	Peso 5 (Cinco)	50
1. Graduação		30
2. Pós-Graduação		20 (Mestrado)
II – Títulos Decorrentes de Atividades Didáticas e Profissionais	Peso 2 (Dois)	20
1. Atividade didática		15
2. Atividade Profissional (exceto atividades didáticas computadas no item anterior)		05
III – Títulos Decorrentes de Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural	Peso 3 (Três)	30
TOTAL	10	100

G. DAS ATIVIDADES DO CURSO:

O Mestrado em Enfermagem é realizado em período integral, com atividades didáticas distribuídas pelos períodos da manhã e tarde, e eventualmente no período noturno.

H. TEMAS E REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA

1. A pesquisa como fonte de inovação para o cuidado de Enfermagem

- MINAYO, M.C.S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 10ª Ed. São Paulo : Hucitec, 2007.
- POLIT, D.F.; BECK, C.T.; HUNGLER, B.P. Fundamentos de pesquisa em enfermagem: métodos, avaliação e utilização. 5ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Política nacional de ciência, tecnologia e inovação em saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Ciência e Tecnologia – 2. ed.– Brasília :Editora do Ministério da Saúde, 2006.46 p. – (Série B. Textos Básicos em Saúde).

2. Política Pública de Saúde do Brasil, modelos de atenção e o trabalho da Enfermagem

- CZERESNIA, Dina; FREITAS, Carlos Machado de. Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.
- GIOVANELLA, Lígia (org.). Políticas e sistema de saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.
- PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A. Cuidados: as fronteiras da integralidade. Rio de Janeiro: CEPESC/UERJ, ABRASCO, 2006.
- TEIXEIRA CF, SOLLA JP. Modelo de atenção à saúde: promoção, vigilância e saúde da família. Salvador: Edufba; 2006. PP. 236.

3. Processo de Enfermagem como ferramenta para organização do cuidado de enfermagem

- GARCIA, Telma Ribeiro ; EGRY, E. Y. . Integralidade da atenção no SUS e sistematização da assistência de Enfermagem. Porto Alegre - RS: Artmed, 2010.

NÓBREGA, Maria Miriam Lima da; Kenya de Lima Silva. (Org.). Fundamentos do cuidar em enfermagem. 2ed ed. Belo Horizonte-MG: ABEn, 2008, v. v.1, p. 187-201.

[ALFARO-LEFEVRE, Rosalinda](#) Aplicação do Processo de Enfermagem - 7ª Ed. Artmed, 2010

4. A Gestão como componente da natureza do trabalho da Enfermagem

FELDMAN, Liliane Bauer; RUTHES, Rosa Maria and CUNHA, Isabel Cristina Kowal Olm. Criatividade e inovação: competências na gestão de enfermagem. Rev. bras. enferm. [online]. 2008, vol.61, n.2, pp. 239-242. ISSN 0034-7167.

CECAGNO, Diana et al. Incubadora de aprendizagem na enfermagem: inovação no ensino do cuidado. Rev. bras. enferm. [online]. 2009, vol.62, n.3, pp. 463-466. ISSN 0034-7167.

ERDMANN, AL, STEIN BACKES, D., ALVES, A., ALBINO, AT, FARIAS, F., GUERINI, IC, ABE, KL, CORDEIRO, PKS, PUDELL, RTA. Formando empreendedores na enfermagem: promovendo competências e aptidões sociopolíticas. Revista electronica cuatrimestral de Enfermería, Nº 16, Junio de 2009, www.um.es/eglobal/.

5. Abordagens teóricas, tecnológicas e inovadoras para o cuidado de enfermagem

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Política nacional de ciência, tecnologia e inovação em saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Ciência e Tecnologia – 2. ed.– Brasília :Editora do Ministério da Saúde, 2006.46 p. – (Série B. Textos Básicos em Saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política nacional de promoção da saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.60 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde).

MARTINS, Josiane de Jesus; ALBUQUERQUE, Gelson Luiz de. A utilização de tecnologias relacionais como estratégia para humanização do processo de trabalho em saúde Cienc Cuid Saude 2007 Jul/Set;6(3):351-356, acesso em:

<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/view/40682725>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

A. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de nível superior de Psicologia ou área afim.

B. DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

1. Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) – Eliminatória.
2. Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, eliminatória, com peso 6 e, nota mínima 7,0 (sete). A prova constará da análise de um artigo de pesquisa empírica. Serão considerados aprovados nesta etapa com direito de continuidade no processo seletivo os 40 (quarenta) candidatos aprovados com maiores escores médios e superiores ou iguais a 7,0 (sete).
3. Entrega da documentação, do Projeto de Pesquisa e do Plano de Estudos
4. Avaliação e arguição do Projeto de Pesquisa e Defesa Oral do Plano de Estudos – Eliminatória.
5. Análise do Currículo Lattes – Classificatória, com peso 4.

C. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

Curso	Nível	Área de Concentração	Linhas de Pesquisa	Nº de vagas
Psicologia	Mestrado	Psicologia	Processos psicossociais	08
			Saúde, clínica e práticas psicológicas	06
			Processos cognitivos e medidas psicológicas	04
TOTAL				18

D. CRONOGRAMA GERAL DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Caráter	Peso	Data	Horário	Duração	Resultado (datas limite)	Localização na UFAL
Inscrição	-	-	13/01/2011 a 10/02/2011	9h às 12h e 14h às 17h	-	Homologação até 15/02/2011	www.copeve.ufal.br
Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês)	Eliminatória	Apto ou inapto	21/02/2011	9h	3 horas	28/02/2011	FALE ¹
Prova Escrita Conhecimentos Específicos	Eliminatória e Classificatória	6	02/03/2011	9h	4 horas	15/03/2011	Campus A.C. Simões ²
Entrega da documentação, Projeto de						15/03 a 16/03/2011	COPEVE

Pesquisa e Plano de Estudos							
Avaliação do Projeto de Pesquisa e Defesa Oral do Plano de Estudos	Eliminatória	Apto ou inapto	21/03 a 23/03/2011	8hàs 18h	-	24/03/2011	COPEVE
Análise do Currículo	Classificatória	4	24/03 a 25/03/2011	-	-	28/03/2011	COPEVE
Resultado Final	-	-	-	-	-	28/03/2011	www.propep.ufal.br
Matrícula Institucional	-	-	31/03 a 01/04/2011	-	-	-	PROPEP

Nota: ¹ Será indicado no site do Programa de Pós-Graduação em Psicologia com 10 (dez) dias de antecedência; ² Será indicado no site do Programa de Pós-Graduação em Psicologia com 10 (dez) dias de antecedência.

E. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Apenas os candidatos aprovados na Prova Escrita devem apresentar os documentos previstos neste Edital.

F. DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS POR PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Linha de Pesquisa 1: Processos Psicossociais. Definição: Reúne pesquisadores que se dedicam ao estudo de processos psicossociais e culturais a partir de diferentes abordagens teóricas, metodológicas e da interdisciplinaridade. Agrega pesquisas relacionadas às temáticas da infância, juventude, família, gênero, política, modos de subjetivação e intervenções em Psicologia.

Linha de Pesquisa 2: Saúde, Clínica e Práticas Psicológicas. Esta linha de pesquisa reúne professores pesquisadores que investigam a saúde, a clínica e as práticas psicológicas a partir de perspectivas teóricas e metodológicas distintas e em diferentes contextos. Acolhe pesquisas que tem como temas: Políticas Públicas, Intersetorialidade, Interdisciplinariedade, Humanização, Integralidade, Modelos de Atenção e de Formação em Saúde, Controle Social, Sintoma e Sofrimento Psíquico na Contemporaneidade.

Linha de Pesquisa 3: Processos Cognitivos e Medidas Psicológicas. Essa linha de pesquisa compreende estudos desenvolvidos em diferentes perspectivas teóricas e metodológicas acerca de fenômenos como percepção, atenção, memória, aprendizagem, funções executivas, emoção e linguagem, bem como a produção de medidas relacionadas a esses fenômenos.

Quadro de vagas por professor orientador

Professor/a	Linha de Pesquisa	Nível	Nº de Vagas
Adélia Augusta Souto de Oliveira Lattes adeliasouto@chla.ufal.br	Processos psicossociais	Mestrado	02
Heliane de Almeida Lins Leitão Lattes helianeleitao@uol.com.br	Processos psicossociais	Mestrado	02
Marcos Ribeiro Mesquita Lattes marcosmesquita@hotmail.com	Processos psicossociais	Mestrado	02

Simone Maria Hüning Lattes simonehuning@yahoo.com.br	Processos psicossociais	Mestrado	02
Charles Elias Lang Lattes celang2006@gmail.com	Saúde, clínica e práticas psicológicas	Mestrado	02
Jefferson de Souza Bernardes Lattes jbernardes.ufal@gmail.com	Saúde, clínica e práticas psicológicas	Mestrado	02
Susane Vasconcelos Zanotti Lattes susanevz@yahoo.fr	Saúde, clínica e práticas psicológicas	Mestrado	02
Francis Ricardo dos Reis Justi Lattes francisjusti@gmail.com	Processos cognitivos e medidas psicológicas	Mestrado	00
Jorge Artur Peçanha de Miranda Coelho Lattes jorgearturpmc@gmail.com	Processos cognitivos e medidas psicológicas	Mestrado	02
Raner Miguel Ferreira Póvoa Lattes rpoava@yahoo.com	Processos cognitivos e medidas psicológicas	Mestrado	02

G. SOBRE O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas na ordem decrescente de escore médio obtido pelo candidato por orientador, respeitada a limitação de até duas vagas.

O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme quadro acima, e a disponibilidade de vagas de orientação por orientador. No Programa de Mestrado em Psicologia, poderá ocorrer remanejamento de candidatos aprovados entre orientadores de uma mesma linha de pesquisa, mas não haverá possibilidade de transferência e/ou remanejamento de candidatos inscritos para outra linha de pesquisa do programa.

H. EMENTA DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A prova constará da análise de um artigo de pesquisa empírica. O artigo da prova e as questões serão definidas pela comissão de seleção. Os critérios de avaliação e pontuação da prova escrita serão os apresentados no quadro abaixo.

ASPECTOS	CRITÉRIOS	VALORES
I REDAÇÃO	Atenção ao enunciado proposto, com resposta objetiva à questão solicitada	Até 1,0 ponto
	Apresenta texto estruturado e uso correto da Língua Portuguesa	Até 1,0 ponto
	Redação em padrões acadêmicos	Até 1,0 ponto
II CONTEÚDO	Desenvolvimento, consistência e coerência da argumentação	Até 2,5 pontos
	Articulação teórica e metodológica	Até 2,5 ponto
	Consideração à bibliografia recomendada	Até 2,0 pontos

I. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cozby, P. C. (2003). *Métodos de pesquisa em ciências do comportamento*. São Paulo: Atlas.

Flick, U. (2004). *Uma introdução à pesquisa qualitativa*. Porto Alegre: Bookman.

Kantowitz, B. H., Roediger III, H. L., & Elmes, D. G. (2006). *Psicologia Experimental: Psicologia para Compreender a Pesquisa em Psicologia*. São Paulo: Thomson.

Turato, E. R. (2008). *Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa: Construção teórica-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas de saúde e humanas*. Petrópolis: Vozes.

Jacó-Vilela, A. M., Ferreira, A. A. L., & Portugal, F. T. (Orgs.) (2006). *História da Psicologia: Rumos e Percursos*. Rio de Janeiro: Nau.

Sabadini, A. A. Z. P., Sampaio, M. I. C. & Koller, S. H. (2009). *Publicar em Psicologia: um Enfoque para a Revista Científica*. São Paulo: Associação Brasileira de Editores Científicos de Psicologia / Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

J. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Os candidatos deverão apresentar, no ato de inscrição, Projeto de Dissertação vinculado ao trabalho acadêmico do orientador pretendido, em 03 (três) vias. A defesa do Projeto de Pesquisa será realizada pelo candidato frente a uma Banca Examinadora, em sessão aberta ao público e gravada em áudio/vídeo. A defesa oral do Projeto de Pesquisa incluirá arguição sobre a proposta apresentada segundo os critérios especificados no quadro abaixo. O Projeto de Dissertação deve seguir o padrão do formulário de Projeto de Pesquisa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – Fapeal. Disponível na homepage <http://www.fapeal.br>.

K. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ETAPA	CRITÉRIOS	Situação
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	Problema e objetivos bem definidos	Adequado ou não adequado
	Fundamentação teórica consistente, bem definida e corretamente desenvolvida	Adequado ou não adequado
	Adequação da abordagem e dos procedimentos metodológicos ao problema proposto	Adequado ou não adequado
	Uso correto da língua portuguesa e das normas de apresentação de trabalhos acadêmicos	Adequado ou não adequado
	Adequação do projeto ao trabalho acadêmico do orientador	Adequado ou não adequado
	Clareza na exposição e domínio do projeto de Pesquisa	Adequado ou não adequado

L. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, Plano de Estudo em 03 (três) vias, consistindo na proposta de inserção do estudante no Programa de Pós-Graduação e no planejamento do desenvolvimento de seu projeto de pesquisa. A defesa do plano de estudos será realizada pelo candidato frente a uma Banca Examinadora, em sessão aberta ao público e gravada em áudio/vídeo. A defesa oral do Plano de Estudos incluirá arguição sobre a proposta apresentada, sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato e suas motivações para ingresso no Programa, sendo avaliados os aspectos descritos no seguinte quadro.

M. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDO

ETAPA	CRITÉRIOS	Situação
AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDO	Nível de conhecimento na área	Adequado ou não adequado
	Capacidade de interrelacionamento de ideias e conceitos	Adequado ou não adequado
	Forma de expressão (com uso correto da Língua Portuguesa), clareza na exposição e domínio do plano	Adequado ou não adequado
	Compatibilidade de seu perfil para a pesquisa científica ou tecnológica	Adequado ou não adequado

N. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS):

No exame de proficiência em língua estrangeira, o candidato deverá demonstrar compreensão de um trecho de texto de literatura técnico-científica ou ensaio jornalístico. Durante a realização do exame, será permitida a utilização de dicionário impresso. Estarão dispensados da realização deste exame e receberão o atestado de “Proficiente” os candidatos que comprovarem domínio por meio de Certificado de Proficiência em Exames Oficiais de Língua Estrangeira (Inglês). Os candidatos que se submeterem a prova que será realizada pela FALE serão considerados “Proficiente” ou “Não-Proficiente”.

O. ANÁLISE DE CURRÍCULO

A análise de currículo será realizada pela comissão de seleção do Programa de Mestrado em Psicologia. Os currículos devem estar, impreterivelmente, disponíveis na Plataforma Lattes / CNPq. Os critério de pontuação são apresentados no Anexo I.

P. LINK DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

<http://www.pospsicologiaufal.net/home>

Q. DESENVOLVIMENTO DO CURSO

O curso de mestrado em psicologia será realizado em horário integral, com distribuição de atividades acadêmicas no período diurno (matutino e vespertino) e eventualmente, noturno.

R. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

QUADRO 1 - Pontuação do candidato, de acordo com a área de graduação

Formação Acadêmica	Pontuação
Doutorado em Psicologia	100 Pontos
Doutorado em Área Afim	50 Pontos
Mestrado em Psicologia	80 Pontos
Mestrado em Área Afim	40 Pontos
Especialização em Psicologia (360 hs)	40 Pontos
Especialização em Área Afim (360 hs)	20 Pontos
Graduado em Psicologia	30 Pontos
Graduado em Área Afim	15 Pontos

Nota: Em nenhum dos casos se contabiliza mais de um curso de Graduação ou Pós-Graduação, prevalecendo aquele de maior peso.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

QUADRO 2 - Pontuação do candidato, de acordo com a atividade acadêmica

Atividade	Pontuação	Máximo
Ensino de Nível Superior	10/semestre	40 pontos
Iniciação Científica/AT*/Monitoria/PROLICEN/PET	10/ano	40 pontos
Orientação de Monografia	2,5/orientação	05 pontos

Nota: * Bolsa de Apoio Técnico/CNPq/Fapeal. Em relação à Iniciação Científica, PET, Monitoria, PROLICEN e Apoio Técnico (bolsista), não poderá haver duplicidade de atividade em um mesmo ano letivo. Por exemplo, o engajamento em um projeto de pesquisa não poderá ser considerado ao mesmo tempo como Iniciação Científica e Extensão, ou Extensão e Monitoria. Nestes casos, para efeito de pontuação, prevalecerá aquela atividade de maior peso. No caso de candidatos que tenham sido monitores ou participado em projetos de pesquisa e/ou extensão, estas atividades somente serão pontuadas se forem apresentadas declarações de órgãos superiores correspondentes.

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

QUADRO 3 - Pontuação do candidato por produção científica

Atividade	Pontuação	Máximo
Artigo Publicado / Aceito em Revista Internacional (QUALIS A1)	100	
Artigo Publicado / Aceito em Revista Internacional (QUALIS A2)	85	
Artigo Publicado / Aceito em Revista Nacional (QUALIS B1)	70	
Artigo Publicado / Aceito em Revista Nacional (QUALIS B2)	60	
Artigo Publicado / Aceito em Revista Nacional (QUALIS B3)	40	
Artigo Publicado / Aceito em Revista Nacional (QUALIS B4)	30	
Artigo Publicado / Aceito em Revista Nacional (QUALIS B5)	10	
Livro Publicado com ISBN e Corpo Editorial	80	
Capítulo de Livro Publicado com ISBN e Corpo Editorial	40	
Trabalho Completo em Anais de Congresso Internacional	20	03
Trabalho Completo em Anais de Congresso Nacional	10	03
Trabalho Completo em Anais de Congresso Regional	05	03
Trabalho Completo em Anais de Congresso Local	2,5	03
Resumo em Anais de Congresso Internacional	10	03
Resumo em Anais de Congresso Nacional	05	03
Resumo em Anais de Congresso Regional	02	03
Resumo em Anais de Congresso Local	01	03

Nota: Serão contabilizadas apenas as produções datadas dos últimos **três** anos. A atividade “congresso” englobará os congressos propriamente ditos e os encontros de natureza científica, desde que organizados por uma ou mais entidades científicas e/ou profissionais reconhecidas. Serão consideradas publicações com aceite aquelas que estiverem acompanhadas, impreterivelmente, de um documento do editor informando o: (a) aceite incondicional do trabalho ou o (b) aceite do trabalho com sugestões de modificações no trabalho.